



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 144/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS ATRELADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patricia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, nº. 4406, Porto da Roça, Saquarema – RJ, representada pelo **Sr. Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 268928546 DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 144/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, conforme Processo nº 21.445/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 144/2024, firmado entre as partes em 02/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 144/2024, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 02/01/2026 a 02/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 144/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 951.340,20 (novecentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0014.2.237, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01.00, Fonte de Recurso 153700.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 21445/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 01 de dezembro de 2025.



Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante



AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva
Contratada

Testemunhas:

NOME: Eliziane P. Pinheiro

CPF: 082.928.147-95

ASSINATURA: 

NOME: Caio Cesar de N. F. Siqueira

CPF: 164.892.057-85

ASSINATURA: 